Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2023. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023.

PORTARIAS

- PORTARIA SAÚDE Nº 026, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022- INEXIGIBILIDADE 016/2022- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS ABAIXO DESCRITAS, NO DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BAHIA,

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022- INEXIGIBILIDADE 016/2022- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS ABAIXO DESCRITAS, NO DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BAHIA,

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022- INEXIGIBILIDADE 016/2022- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS ABAIXO DESCRITAS, NO DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BAHIA,

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2023: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO NAS DEMANDAS RELACIONADAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO,

ELABORAÇÃO DE RESPOSTAS PARA DILIGÊNCIAS, NOTIFICAÇÕES, DEFESAS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS SOLICITADAS PELO GABINETE E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS E RECURSOS, RELATIVAS A DIREITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO, EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 015/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DA XVI CAVALGADA DE PINDAÍ.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 016/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DA XVI CAVALGADA DE PINDAÍ.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 017/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DA XVI CAVALGADA DE PINDAÍ.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2023- CREDENCIAMENTO Nº 008/2022- INEXIGIBILIDADE 016/2022- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS ABAIXO DESCRITAS, NO DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BAHIA,
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DA XVI CAVALGADA DE PINDAÍ.
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DA XVI CAVALGADA DE PINDAÍ.
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DA XVI CAVALGADA DE PINDAÍ.
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2023- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS E RECURSOS, RELATIVAS A DIREITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO, EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2023- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2023: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO NAS DEMANDAS RELACIONADAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, ELABORAÇÃO DE RESPOSTAS PARA DILIGÊNCIAS, NOTIFICAÇÕES, DEFESAS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS

SOLICITADAS PELO GABINETE E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2023, NESTE MUNICÍPIO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Data de Emissão: 14/02/2023

DECRETO Nº 02, de 25 de Janeiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 525/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - OBRAS E URBANISMO
09.010 - OBRAS E URBANISMO
09.010.15.451.6.1121-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	R$ 134.000,00
Total do Órgão	R$ 134.000,00
Total dos Créditos	R$ 134.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

09.000 - OBRAS E URBANISMO
09.010 - OBRAS E URBANISMO
09.010.15.451.6.1121-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 134.000,00
Total do Órgão	R$ 134.000,00
Total da Anulação	R$ 134.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Janeiro de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
343.309.765-87

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	0,00	134.000,00
1.754.0000.00	134.000,00	0,00
Total Recurso	134.000,00	134.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

PORTARIA SAÚDE Nº 026,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor abaixo relacionado, integrante do quadro de servidores efetivos vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaí, em substituição a licença concedida pelo DECRETO N° 05, de 16 de janeiro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Município em 16 de janeiro de 2023:

Servidora: **VERÔNICA APARECIDA FIALHO CASTRO**

Cargo: Gari/ Atua na Unidade Administrativa Secretaria e Saúde.

Matrícula: 106

Quinquênio: 20 de março de 2000 à 19 de março de 2005.

Período: **01 de fevereiro de 2023 à 01 de maio de 2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa à 01 de fevereiro de 2023.

Art.3°. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ, **E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** em 14 de fevereiro de 2023.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí

EVERTON GOMES SILVA BUENO
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 016/2022

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria n.º 224 de 25 de agosto de 2022 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado** do **CREDENCIAMENTO Nº 008/2022**, cujo objeto é a **contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Pindaí/Bahia,** conforme planilha abaixo. **Jaciara Oliveira Guimarães Dourado – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí, 09 de fevereiro de 2023.**

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VLR. UNIT.R$	UND	QTD. MENSAL	VALOR MENSAL R$
I.F.M. BARROS CLÍNICA ME, inscrita no CNPJ nº 18.116.767/0001-46	Consulta Neurologia	R$ 200,00	UND.	60	R$ 12.000,00
	Eletroneuromiografia	R$ 351,50	UND.	10	R$ 3515,00
	Eletroencefalograma	R$ 142,33	UND.	10	R$ 1423,30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022

INEXIGIBILIDADE 016/2022

O Presidente da **Comissão Especial de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento n.º 008/2022** cujo objeto refere-se ***contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Pindaí/Bahia,*** conforme planilha abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VLR. UNIT.R$	UND	QTD. MENSAL	VALOR MENSAL R$
I.F.M. BARROS CLÍNICA ME, inscrita no CNPJ nº 18.116.767/0001-46	Consulta Neurologia	R$ 200,00	UND.	60	R$ 12.000,00
	Eletroneuromiografia	R$ 351,50	UND.	10	R$ 3515,00
	Eletroencefalograma	R$ 142,33	UND.	10	R$ 1423,30

Assim, submetemos à apreciação de V. Ex.ª para HOMOLOGAÇÃO, se assim entender o parecer da Presidente da Comissão de Credenciamento.

Pindaí-BA, 09 de fevereiro de 2023.

JACIARA OLIVEIRA GUIMARÃES DOURADO
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

ERIELTON DOS SANTOS MENDES
Secretário da Comissão Especial de Credenciamento

JORGE HENRIQUE CARDOSO GOMES
Membro Comissão Especial de Credenciamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 502/2022,** modalidade **Credenciamento nº 008/2022, Inexigibilidade de Licitação 016/2022,** cujo objeto é a **contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Pindaí/Bahia** conforme planilha descritiva em anexo ao Edital e tabela abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	VLR. UNIT.R$	UND	QTD. MENSAL	VALOR MENSAL R$
I.F.M. BARROS CLÍNICA ME, inscrita no CNPJ nº 18.116.767/0001-46	Consulta Neurologia	R$ 200,00	UND.	60	R$ 12.000,00
	Eletroneuromiografia	R$ 351,50	UND.	10	R$ 3515,00
	Eletroencefalograma	R$ 142,33	UND.	10	R$ 1423,30

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com Fulcro no art. 38, inciso VII, art. 26, embasado nos art. 25, inciso II, c/c o art. 13 III e V da Lei da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**. **014/2023** cujo objeto refere-se à **contratação da pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria jurídica do Município nas demandas relacionadas ao Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, elaboração de respostas para diligências, notificações, defesas em processos administrativos e atendimento às consultas solicitadas pelo Gabinete e Secretarias do Município,** em favor da pessoa jurídica **FERRAZ CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ N.º **21.695.409/0001-40**. Valor mensal: **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** com prazo até 31 de dezembro de 2023. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, 08 de fevereiro de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com Fulcro no art. 38, inciso VII, art. 26, embasado nos art. 25, inciso II, c/c o art. 13 III e V da Lei da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**. **013/2023** cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços profissionais especializados em consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento de demandas e recursos, relativas a direito administrativo e tributário, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de interesse da administração pública municipal,** em favor da pessoa jurídica **FERRAZ CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ N.º **21.695.409/0001-40**. Valor mensal: **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, com prazo até 31 de dezembro de 2023. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, 08 de fevereiro de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com Fulcro no art. 38, inciso VII, art. 26, embasado nos art. 25, inciso II, c/c o art. 13 III e V da Lei da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2023** cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação da XVI Cavalgada de Pindaí,** em favor da pessoa jurídica **ROBSON ALVES DE SOUSA 08511337628,** CNPJ N.º **46.820.591/0001-44**. Valor Global: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com prazo de 04 (quatro) meses. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com Fulcro no art. 38, inciso VII, art. 26, embasado nos art. 25, inciso II, c/c o art. 13 III e V da Lei da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**. **016/2023** cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação da XVI Cavalgada de Pindaí,** em favor da pessoa jurídica **MISSÃO PRODUÇÕES LTDA,** CNPJ N.º **48.200.275/0001-03**. Valor Global: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com prazo de 04 (quatro) meses. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com Fulcro no art. 38, inciso VII, art. 26, embasado nos art. 25, inciso II, c/c o art. 13 III e V da Lei da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**. **017/2023** cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação da XVI Cavalgada de Pindaí,** em favor da pessoa jurídica **VALÉRIA SILVA PORTO,** CNPJ N.º **30.473.186/0001-67**. Valor Global: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, com prazo de 04 (quatro) meses. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Sete de Setembro, s/n, - Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245/2263– CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

CONTRATO CR Nº. **003/2023** CREDENCIAMENTO N.º **008/2022.** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º **016/2022** PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. N.º **502/2022.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CONTRATADO: **I.F.M. BARROS CLÍNICA ME** OBJETO*:* **contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de especialistas, exames, consultas e procedimentos para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Pindaí/Bahia.** VALOR MENSAL ESTIMADO: **R$ 16.938,30 (dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005** – ATIVIDADE / PROJETO: **2065; 2068; 2070; 2260; 2071; 2303; 2311.** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00; 33.90.36.00**. VIGÊNCIA: **10/02/2024**. DATA DA ASSINATURA**: 10/02/2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **Nº. 025/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO. **N.º 105/2023.** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 015/2023** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ.** CONTRATADO: **ROBSON ALVES DE SOUSA 08511337628.** OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação da XVI Cavalgada de Pindaí.** VALOR GLOBAL: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005** ATIVIDADE/PROJETO: **2017 –** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00** VIGÊNCIA: **10/06/2023**. DATA DA ASSINATURA: **10/02/2023.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **Nº. 026/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO. **N.º 106/2023.** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 016/2023** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ.** CONTRATADO: **MISSÃO PRODUÇÕES LTDA** OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação da XVI Cavalgada de Pindaí.** VALOR GLOBAL: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005** ATIVIDADE/PROJETO: **2017 –** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00** VIGÊNCIA: **10/06/2023**. DATA DA ASSINATURA: **10/02/2023.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **Nº. 027/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO. **N.º 107/2023.** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 017/2023** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ.** CONTRATADO: **VALÉRIA SILVA PORTO** OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação da XVI Cavalgada de Pindaí.** VALOR GLOBAL: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005** ATIVIDADE/PROJETO: **2017 –** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00** VIGÊNCIA: **10/06/2023**. DATA DA ASSINATURA: **10/02/2023.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **Nº. 028/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO. **N.º 031/2023.** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 013/2023** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ.** CONTRATADO: **FERRAZ CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.** OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços profissionais especializados em consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento de demandas e recursos, relativas a direito administrativo e tributário, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de interesse da administração pública municipal.** VALOR MENSAL: **R$ 10.000,00 (dez mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.02.00 - 03.003.00** ATIVIDADE/PROJETO: **2014 - 2027 –** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.35.00 - 33.90.39.00.** VIGÊNCIA: **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA: **09/02/2023.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **Nº. 029/2023.** PROCESSO ADMINISTRATIVO. **N.º 032/2023.** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 014/2023** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ.** CONTRATADO: **FERRAZ CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.** OBJETO: **contratação da pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria jurídica do Município nas demandas relacionadas ao Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, elaboração de respostas para diligências, notificações, defesas em processos administrativos e atendimento às consultas solicitadas pelo Gabinete e Secretarias do Município.** VALOR MENSAL: **R$ 6.000,00 (seis mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.02.00 - 03.003.00** ATIVIDADE/PROJETO: **2014 - 2027 –** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.35.00 - 33.90.39.00.** VIGÊNCIA: **31/12/2023.** DATA DA ASSINATURA: **09/02/2023.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos Festejos Juninos 2023, neste município, em favor da pessoa jurídica JB SHOW LTDA,** inscrita no CNPJ nº **48.401.239/0001-08**. Valor Global de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais),** ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2023. JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA – Prefeito Municipal.